


CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

 CNPJ/MF 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232
 Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de dezembro de 2012, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Bairro Coqueiro ("Companhia").

2. Convocação: Convocação realizada nos termos do disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nas edições de 7, 10 e 11 de dezembro de 2012, às fls. 8 - caderno 9, fls. 7 - caderno 9 e fls. 8 - caderno 6, bem como nos jornais O Liberal nas edições de 7, 10 e 11 de dezembro de 2012, às fls. 7 - Poder, fls. 2 - Poder e fls. 3 - Poder, e Brasil Econômico nas edições de 7, 10 e 11 de dezembro de 2012, às fls. 33. **3. Presenças:** Presenças acionistas representando 65,18% do capital social com direito a voto, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Marcelo S. G. Ricupero; Secretário: Armando de Souza Nascimento. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **6. Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia no valor de até R\$572.000.000,00 (quinhentos e setenta e dois milhões de reais), passando este de R\$ 518.932.104,09 (quinhentos e dezoito milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e quatro reais e nove centavos) para até R\$ 1.090.932.104,09 (um bilhão, noventa milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e quatro reais e nove centavos), mediante a emissão privada de até 2.600.000.000 (dois bilhões e seiscentos milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos de real) por ação, fixado com base na perspectiva de rentabilidade da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, conforme Laudo de Avaliação preparado pela APSIS Consultoria Empresarial Ltda., disponibilizado aos acionistas por ocasião da publicação do edital de convocação para a presente assembleia. Fica consignado que o critério escolhido para fixação do preço por ação justifica-se na medida em que a Companhia encontra-se em recuperação judicial, sendo considerado pela administração da Companhia o critério que melhor reflete a atual situação econômica e financeira da Companhia. As novas ações emitidas farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de sua emissão. As novas ações deverão ser integralizadas no ato da subscrição, em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de créditos oriundos de adiamento para futuro aumento de capital - AFAC. Os acionistas da Companhia poderão exercer seu direito de preferência na subscrição das novas ações ordinárias a serem emitidas, na proporção de sua atual participação no capital social, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de aviso aos acionistas comunicando a aprovação do aumento de capital objeto da presente Assembleia Geral Extraordinária ("Aviso aos Acionistas"), isto é, de 28 de dezembro de 2012 até 28 de janeiro de 2013 (inclusive), sendo admitida a negociação dos direitos de subscrição das novas ações, nos termos constantes do Aviso aos Acionistas. O Aviso aos Acionistas será publicado com o detalhamento dos procedimentos a serem observados por aqueles que tiverem interesse em subscrever as novas ações, mediante a assinatura do respectivo boletim de subscrição. As ações adquiridas a partir de 27 de dezembro de 2012 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência na subscrição do aumento de capital social ora deliberado e, a partir de tal data (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-subscrição. Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, as eventuais sobras de ações não subscritas serão rateadas entre os acionistas que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição, durante o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação de Aviso aos Acionistas informando o número de sobras de ações não subscritas. Após tal rateio, havendo, ainda, eventuais sobras de ações não subscritas, tal procedimento de rateio de sobras será repetido. Na hipótese de haver sobras não subscritas após os 2 (dois) rateios acima mencionados e caso o acionista controlador decida não adquirir as sobras remanescentes, será convocada nova Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre a homologação parcial do aumento de capital ora aprovado, desde que atingido o montante mínimo de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), observado, ainda, que os acionistas que tiverem subscrito ações no âmbito deste aumento terão o direito de rever sua decisão de investimento, no prazo de 15 (quinze) dias contados da divulgação de comunicado informando a decisão de realizar a homologação parcial. O aumento do capital social ora aprovado acarretará na modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o novo capital social, o que será realizado quando da homologação do referido aumento. Os acionistas autorizaram a administração da Companhia a praticar todos os atos que se façam necessários para a implementação do aumento de capital ora aprovado. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. Belém, 26 de dezembro de 2012. Mesa: Marcelo S. G. Ricupero (Presidente); Armando de Souza Nascimento (Secretário). Acionistas presentes: Equatorial Energia S.A. (p.p. Marcelo Sampaio Góes Ricupero). Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e que foi registrada na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará em 21/02/2013 sob o número 20000339296.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM
 EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS
 MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA - PA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497913**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital, nos termos do seu Estatuto, o Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transporte de Passageiros nos Municípios de Ananindeua e Marituba - PA, CNPJ/MF N.º 00.686.109/0001-24, convoca seus sócios para **participarem de Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 15 de Março de 2013 às 19:00 horas em primeira chamada, com quorum mínimo de 50% mais um dos sócios e em segunda e última chamada às 19:30 horas, com qualquer número de sócios, que será realizada na sede social do Sindicato, no conjunto quajará I, WE 61, N 1511, coqueiro, município de Ananindeua/PA,** para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: Prestação de contas do Sindicato dos exercícios de 2011 e 2012. Pedimos que os associados compareçam munidos de carteira de identificação dessa condição ou comprovante de pagamento onde conste a condição de associado. Firma o presente edital o Sr. Márcio Lima Amaral, presidente do SINTRAM/PA. Ananindeua/PA, 12 de Março de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital ficam convocados os sócios do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA - SINTRAM-PA**, nos termos dos arts. 30 a 35 do Estatuto Social da entidade para participarem da eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que ocorrerá em 28.03.2013, com início às três horas e término às dezessete horas nos seguintes locais: 01 (uma) urna na garagem da empresa Transportes Marituba Ltda, 01 (uma) urna na garagem da empresa Via Metropolitana Ltda, 01 (uma) urna na garagem da empresa Águas Lindas Ltda, 01(uma) urna na garagem da empresa Vialoc Ltda, 01 (uma) urna na garagem da empresa

Barata Transportes Ltda, 01 (uma) urna na garagem da empresa Autoviária Paraense Ltda, 01 (uma) urna na garagem da empresa Transportes Pirâmide Ltda e 02 (duas) urnas na garagem da empresa Viação Forte Ltda. Cada eleitor exercerá seu direito de voto na urna localizada na garagem da empresa em que trabalha. O prazo para registro de chapas iniciará em 13.03.2013 e terminará em 18.03.2013 e o prazo para impugnação será de 19.03.2013 à 21.03.2013, devendo os interessados se dirigir ao PRESIDENTE do sindicato na sede do SINTRAM-PA a partir do dia 13/03/2013 em sistema de plantão da seguinte forma: dias úteis das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, e nos dias não úteis de 8:00 às 14:00h. A apuração iniciará às dezoito horas do dia 28.03.2013 na sede do SINTRAM-PA.com posse prevista para o dia 13-04-2013. Firma o presente Edital o Sr. Márcio Lima Amaral. Presidente do SINTRAM. Ananindeua/PA, 12.03.2013.

**HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 498016**

Sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.912, 21º andar, cj. L, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.574.672/0001-52, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA do Estado do Pará a Licença Prévia Ambiental, com validade até 4 de março de 2016, para o Terminal Portuário de Uso Privativo de Vila do Conde (TUP Vila do Conde), localizado na Cidade de Barcarena, Estado do Pará.

**N Y T MIYAHARA KIKUCHI - ME
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497617**

N Y T MIYAHARA KIKUCHI - ME-CNPJ 12.306.283/0001-83, torna público que recebeu da SEMA a **LO Nº 5608/2012** para extração de argila, válida até 14/12/2013, localizada no Sítio Beira Rio; São Miguel do Guamá-PA.

**GLOBO VERDE MINERAÇÃO LTDA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497618**

GLOBO VERDE MINERAÇÃO LTDA - CNPJ 02.457.264/0001-02, torna público que requereu da SEMA a renovação da LO Nº 3144/2009 para extração e beneficiamento de Calcário agrícola, Fazenda Gecona; Palestina do Pará-PA.

**F & M COMÉRCIO LTDA-ME
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497678**

F & M COMÉRCIO LTDA-ME. CNPJ: 06.049.066/0002-33. Torna público que requereu da SECTMA/PA sua LO. P/ Garagem de ônibus/transportadora e seus anexos, na Rod. PA 150, Dist. Palmares Rua Uxi, nº174-Tailândia-Pa. Prot.001/2013.

F & M COMÉRCIO LTDA-ME. CNPJ: 06.049.066/0002-33. Torna público que recebeu da SECTMA/PA, a LONº001/2013, val 14/02/2015. P/ Garagem de ônibus/transportadora e seus anexos, Rod. PA 150, Dist. Palmares rua Uxi, 174-Tailândia-Pa.

**CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497739**

CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ/MF Nº 05.637.350/0001-87 - **Extrato AGO/E 02/01/2013.** Às 8:00 horas do dia 02/01/13, na Sede Social reuniram-se os acionistas da empresa, e deliberaram e aprovaram o seguinte: a) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, do exercício Social de 31/12/2011; b) Extinção do Conselho de Administração por tempo indeterminado e a Alteração e Consolidação do Estatuto Social; c) A eleição da Diretoria para o triênio 2013/2016, ficando assim constituída: *Diretor Presidente* - Marcos Jayme Benitha Belicha e *Diretora Executiva*: Alegria Gabbay Belicha; d) Aumento do Capital. Social que passa de R\$ 7.138.547,00 para R\$ 7.841.547,00, mediante a subscrição de 925.000 Ações Ordinárias no valor nominal de R\$ 0,76 cada Ação, totalizando o valor R\$ 703.000,00, Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 7.841.547,00, representado por 10.317.824 de Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 0,76 cada Ação, assim distribuídas: 9.261.463 Ações Ordinárias, no valor de R\$ 7.038.712,64; 22.421 Ações Preferenciais Cl. "A", no valor de R\$ 17.039,96 e 1.033.940 Ações Preferenciais Cl. "D", no valor de R\$ 785.794,40". A reunião foi encerrada em 02/01/2013, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000341163, em 07/03/13. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.

**AGROPECUARIA SANTA CRUZ S/A
 ERRATA - AGROPECUARIA SANTA CRUZ S/A, CNPJ/MF:
 14.056.386/0001-68, no DOE - Pa de Nº 32.176 - Cad: 04,
 Pág: 15, de 31/06/2012 do item "7" das Notas Explicativas
 dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis, encerradas
 em 31/12/2009, 31/12/2010 e 31/12/2011, ONDE SE LÊ: 7) O
 Capital Social Subscrito e Integralizado em 31/12/2011, está
 representado por 893.594 Ações Nominativas no valor nominal
 de R\$ 1,00 cada uma, sendo 266.798 Ações Ordinárias e 505.040
 Ações Preferenciais Classe "A". **LEIA-SE: 7) O Capital Social
 Subscrito e Integralizado em 31/12/2011, está representado
 por 893.594 Ações Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00
 cada uma, sendo 508.151 Ações Ordinárias, 286.376 Ações
 Preferenciais Classe "A" e 99.067 Ações Preferenciais Classe "B".****

**TRAMONTINA BELÉM S.A. BELÉM-PA.
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497903**

CNPJ nº 14.068.605/0001-29 **AVISO AOS ACIONISTAS** Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Belém, em 11 de março de 2013. **Clovis Tramontina** -Presidente do Conselho de Administração.

**TRAMONTINA NORTE S.A. BELÉM-PA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497911**

CNPJ nº 14.098.057/0001-80 **AVISO AOS ACIONISTAS** Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Belém, em 11 de março de 2013. **Clovis Tramontina** - Presidente do Conselho de Administração